

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Manoel Lopes Velozo Sobrinho (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoal Lima,

Considerando o que preceitua o art. 3º da RA nº 071/2003;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 059/2004):

“Indeferir ao Exmo. Sr. **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, o pedido de concessão de férias no período de 03/08 a 01/09/2004”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/julho/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno